



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 16 Á 22 DE JULHO DE 2001

Nº 758

PÁG. 001/05

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 4.309 de 17 de julho de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 152 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.101 - Gabinete do Secretário	
03.07.025 - 1.037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 75.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria de Planejamento	
07.101 - Gabinete do Secretário	
10.58.323 - 2.100 - Aquisição de Imóveis	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 2001

HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

SAULO LINS NÓBREGA
Secretário da Infra-Estrutura

DECRETO N° 4.310 de 17 de julho de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 127 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentas mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.200 - Gabinete do Prefeito - Entidades Supervisionadas	
10.60.325 - 2.136 - Atividade a Cargo da EMLUR	
3211.02 - 00 - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 800.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.200 - Gabinete do Prefeito - Entidades Supervisionadas	
03.08.021 - 2.136 - Atividade a Cargo da EMLUR	
3211.02 - 00 - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 2001

HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

DECRETO N° 4.311 de 17 de julho de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 das alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000 e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 127/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.202 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana	
10.60.325 - 2.083 - Manutenção dos Serviços Operacionais	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 800.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

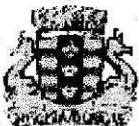
02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.202 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana	
03.08.021 - 2.006 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3192.00 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 2001

Haroldo Coutinho de Lucena
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
 Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior**

Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
 ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 817 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
 Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.083-800 - PABX: 218.8038

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMIENTO
 Secretário de Planejamento

Fernando Rodrigues Catão
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
 Secretário de Finanças

Rubens Falcão da Silva Neto
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Superintendente da EMLUR

DECRETO Nº 4.312/01
 de 17 de Julho de 2001

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA DE EX-VEREADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2201/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a sr. **Jerânio Lundgren Corrêa de Oliveira**, viúva do ex-vereador **Almir Machado Corrêa de Oliveira**, falecido no dia 21 de abril de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido à razão de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre a remuneração de vereador, sendo pago à custa dos Encargos Gerais do Município, de acordo com o que estabelece a Lei nº 4.375, de 10 de dezembro de 1985 e o art. 5º da Lei Complementar nº 31/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2001.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 de 17 de Julho de 2001

Haroldo Coutinho de Lucena
Haroldo Coutinho de Lucena
 Prefeito em exercício

DECRETO Nº 4.313/01
 de 17 de Julho de 2001

CRENCIA A FEDERAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 60, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no art. 2º, do decreto nº 2.385, de 10 de dezembro de 1992,

DECRETA,

Art. 1º Fica credenciada para emissão de carteira de identidade estudantil no Município de João Pessoa a Federação dos Estudantes Secundaristas do Estado da Paraíba.

Art. 2º Para efeito exclusivo de benefícios no Sistema de Transporte Coletivo da Capital, a referida entidade deverá ser previamente cadastrada na Associação das Empresas de Transporte Coletivos Urbanos de João Pessoa - AETCO/JP.

Art. 3º A Federação dos Estudantes Secundaristas do Estado da Paraíba, bem como as demais já credenciadas, obedecerá a um padrão único de matriz para a confecção das referidas carteiras, com a utilização de impressão que impossibilite a reprodução através de fotocópia colorida.

Parágrafo Único - A fiscalização para a confecção e padronização da carteira estudantil será feita através da Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de João Pessoa - AETC-JP, a Superintendência de Transportes e Trânsito - STIRANS e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SREDEC.

Art. 4º Para efeito de meia entrada em shows e outras atividades culturais a entidade mencionada neste decreto deverá firmar, previamente, parceria com a Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

Art. 5º, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 17 de Julho de 2001

[Assinatura]
Haroldo Coutinho de Lucena
 Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4.314 de 17 de julho de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 156/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.104 - Divisão de Captação e Promoção de Eventos	
11.65.363 - 2.124 - Planejamento, Coordenação e Promoção do Turismo	
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 99.900,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de recursos oriundos do Convênio nº 18/2001, processo nº 58400.001336/2001-56, que entre si celebram a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme conta bancária nº 7517-5, agência nº 1618-7, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 2001

[Assinatura]
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
 Prefeito em Exercício

[Assinatura]
EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Planejamento

[Assinatura]
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
 Secretário de Finanças

[Assinatura]
OSVALDO PESSOA JUREMA
 Secretário de Turismo e Esportes

DECRETO Nº 4.315 de 17 de julho de 2001.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 158 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
13.102 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis.....	R\$ 5.000,00
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 40.000,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00

13.104 - Diretoria de Controle Urbano	
10.58.328 - 1.104 - Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00

10.60.328 - 2.055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 60.000,00

TOTALR\$ 182.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
13.104 - Diretoria de Controle Urbano	
09.51.268 - 2.201 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 141.480,00

03.07.021 - 2.053 - Supervisão, Coordenação e Manutenção dos Núcleos Administrativos	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 16.300,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.100,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 23.120,00

TOTALR\$ 182.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 2001

[Assinatura]
HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
 Prefeito em Exercício

[Assinatura]
EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Planejamento

[Assinatura]
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
 Secretário de Finanças

[Assinatura]
JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
 Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

PORTARIA Nº 1365/01
16 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei Municipal nº 8.581, de 25 de agosto de 1998 e art. 5º do Decreto nº 3637, de 30 de setembro de 1998 e de acordo com a Lei Complementar nº 025, de 31 de maio de 2001.

RESOLVE:

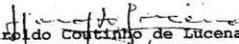
I - Nomear para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI**, os seguintes membros:

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração:
Reinaldo Marques de Andrade, Símbolo DAS-1

Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração:
Carlos Alberto Crispim Júnior, Símbolo DAS-3
Antônio de Pádua Dantas Diniz, Símbolo DAS-3

Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infração:
Isana Souto Santos, Símbolo DAI-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2001.


Haroldo Coutinho de Lucena
Prefeito em exercício

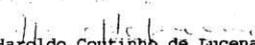
PORTARIA Nº 1366/01
20 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2323/01,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Classe I.11.22.1.1, matrícula nº 31.694-6, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2001.


Haroldo Coutinho de Lucena
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1367/01
20 DE JULHO DE 2001

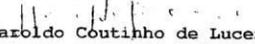
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO, os resultados alcançados pela Comissão Permanente de Inquérito, Instituída pelo Decreto Municipal nº 1.870/89;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela COPIN, de 23 de maio de 2001, conforme processo nº 2362/01, e Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, de 03 de julho de 2001.

RESOLVE:

Permitir a servidora **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 12.086-3, do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Planejamento, mantido em regime Estatutário, através Portaria nº 917/01, para exercer função de Oficial de Administração, tendo adquirido direito de acesso ao cargo permanentemente no Cargo de Técnico em Contabilidade, pela Inscrição nº 1039 da ex-Coderna e o faz amparado nos artigos 124 e 136, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).


Haroldo Coutinho de Lucena
Prefeito em exercício

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 299/01
Em, 13 de junho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme 2663/01 e ofício nº 437/01 de 24.05.01 da SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora **ALANNETY MONTEIRO FALCÃO**, matrícula nº 16.183-7, lotada na Secretaria de Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 345/01
Em, 16 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPM), com ônus, o servidor **REGINALDO VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 15987-5, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2001.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 346/01
Em, 16 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 2406/01 e Ofício S/N/01 de 07.05.01 do Prefeito Municipal de Lucena/PB,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA/PB, sem ônus, a servidora **MARIA DE FÁTIMA URTIGA QUEIROGA DINIZ**, matrícula nº 23.308-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 347/2001

Em, 16 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2.491/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a CARLOS ALBERTO CAMPOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, classificação funcional 1.07.01.1.5, matrícula nº 11493-6, lotado na Secretaria das Finanças.

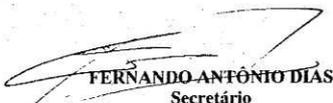

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 348/2001

Em, 16 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2.540/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a IVONE GOMES FREIRE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 7.448-9, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 349/2001

Em, 16 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 24.713/98- PMJP.

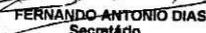
RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DE LOURDES DE LUCENA MANOEL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula nº 11.021-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 350/01
Em, 17 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 3258/01 e ofício nº 145/01 de 15.04.01 IPM,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPM), com ônus, a servidora LENITA MARQUES COUTINHO, matrícula nº 16.072-5, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 351/01
Em, 19 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, atendendo a Lei Complementar nº 025 de 31 de maio de 2001,

RESOLVE: colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (EMLUR), com ônus, os servidores lotados na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA) abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2002.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
04.397-4	VANDRO DE ALMEIDA BURTIT	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
06.790-1	PEDRO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.012-7	JOSE CLEMENTINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.163-3	JOSE MEDEIROS ANDRADE	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
07.042-4	MANOEL FERREIRO DA NOBREGA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
07.894-9	JOSE CALÍDIO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM ESTRADAS
07.714-3	FRANCISCO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
06.292-1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
06.815-4	RITA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.892-7	MARINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.899-1	SEVERINO JOSE VICENTE	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.012-3	EUCLIDES SEVERINO FELIX	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
09.906-4	EUCLIDES LAURENTINO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
11.087-1	JOSE SABINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.092-2	JOÃO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.260-7	MARIANO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.697-1	ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
11.909-1	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
12.055-3	JOSENILDO GARCIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OBRAS
12.232-7	JOÃO DE ALMEIDA SOBRINHO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
14.697-6	INES CAVALCANTI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14.710-9	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	OPERARIO
14.760-5	EDGLEW ROCHA DELGADO	DATILOGRAFO
14.804-1	JOSE PLINIO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
14.804-1	LUIZ LOPES FILHO	ESCRITURARIO
14.943-8	JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
14.949-4	FABIO SERGIO DE V.SALDANHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.264-1	SEBASTIÃO PEREIRA DE ARRUDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
17.034-6	SEVERINO FELIZARDO DE SOUZA	OPERARIO
17.696-3	REGINALDO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.721-1	JAILSON SOARES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.291-5	ANTONIO GILSON SILVA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
23.285-3	SERGIO DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
24.214-4	JOSE JANUARIO DE SENA	VIGILANTE MUNICIPAL
04.478-3	GIBELAN SASSO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
07.945-6	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
12.419-4	EDILENE MARIA SANTOS LIMA	ESCRITURARIO
14.672-2	CLEODETE DA SILVA	OPERARIO
23.474-5	MANOEL CILTO BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
09.1471-3	MARGARIDA SEVERINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

24.374-4	JOÃO LINHARES URTIGA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
02.779-8	JOÃO JOAQUIM DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
09.293-2	TEREZA FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.016-7	MARIA JOSE DE CARVALHO PATRIO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.900-9	MARIA DAS MERCEDES DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
12.336-2	MARIA EUNICE REGO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
12.773-6	ADMILDO ALVES DA SILVA	ESCRITURARIO
15.968-2	BERNARDETE DE LOURDES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.871-5	FRANCISCO GONCALO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17.841-1	SILVANA MARTINS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
02.032-0	ANTONIO ARAUJO DE NORONHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
11.201-1	ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA	ADMINISTRADOR
14.679-2	UBIRAJARA DOS SANTOS LIMA	AUX. DE PROC. DE DADOS
17.690-7	EDNALVA CONCEIÇÃO BELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18.773-9	JANDUI CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
18.843-3	JOSE DE SAES DE BRITO LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
06.819-7	VALDETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
09.434-0	SEVERINA LUCIA DE AGUIAR	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
12.081-2	HEL Y GUERRA DE ANDRADE JUNIOR	ESCRITURARIO
12.621-1	GERALDO JOSE DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
14.639-2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
14.691-4	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.213-2	MANOEL BATISTA NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.716-9	MARIA DO SOCORRO LOPES LEITÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18.170-5	JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05.573-3	LUIZA FELIPE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.626-0	MARIA DAS DORES A. DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
12.855-4	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	ESCRITURARIO
14.891-9	EUCLIDES CLEMENTINO DOS SANTOS	OPERARIO
14.755-9	ELIETE JOANA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
14.848-2	GENILDA COUTINHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
18.924-7	ALLAN DE BARROS B SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.031-3	JOSE SEVERINO DA SILVA	OPERARIO
18.635-3	CEZARIO DE LIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
06.278-6	LUIZ RODRIGUES DE SANTANA	ARTIFICE
07.587-6	JOSE DA SILVA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
09.107-3	JOSEFA ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.304-2	DANIEL CLEMENTINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.847-4	SEBASTIÃO DIAS CHAVES	ESCRITURARIO
14.690-1	ESPEDITA MIRANDA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
14.745-1	OSVALDO BENTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
14.757-5	JOSE VELOSO CAVALCANTE FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
15.813-1	JOÃO ROBERVAL MARQUES ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
17.600-4	MARCOS SERGIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04.497-3	FRANCISCO GOMES DE PONTES	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
08.878-1	LINDALVA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
09.622-9	MARIA DE LOURDES FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
09.994-5	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.623-9	EDNALDO DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
12.045-8	JOSINALDO DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS
12.092-6	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	ESCRITURARIO
15.136-4	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	OPERARIO
17.026-7	PEDRO FELINTO DA SILVA	OPERARIO
02.179-2	IRACY SILVA BARROS DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
08.661-4	ANTONIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
08.700-9	FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
09.037-8	GERALDO PAULO BORGES	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.267-4	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.448-1	VICENTE IRINEU DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
12.835-7	GERALDA CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
16.611-1	ANA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16.875-7	MARIA DA PENHA CARNEIRO DA SILVA	OPERARIO
17.051-8	ANTONIO VASCONCELOS	OPERARIO
17.709-1	JOSEANE DE FATIMA CAVALCANTE DE LIMA	OPERARIO
18.740-2	MANOEL JOSE DA SILVA	FISCAL DE LIMPEZA URBANA
03.263-2	IVANILDO DA CRUZ	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
04.509-9	ANTONIO DUARTE SOARES	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA

08.129-3	LUÍZ MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.464-6	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
09.342-8	MARIA JOSE DOMINGOS LOPES	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.593-3	SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA

12.383-6	MARIA DO SOCORRO G DE ARAUJO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
14.759-3	NILTON ALMEIDA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
03.919-7	EVERALDO DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
04.452-1	JOSE BERTOLINO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
10.913-3	EVERALDO OSORIO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.003-6	LUÍZ CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.949-9	MARIA CICEIRA BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
14.923-3	EVERALDO PINTO DE LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
02.933-6	MARIA EDITE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
06.754-6	ESDRAS VIEIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
06.119-1	SEVERINA MARIA FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.842-0	SEBASTIÃO FRANCISCO OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.714-9	JOSEFA MARIA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
06.193-0	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
11.349-2	SEVERINO FERREIRA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
00.637-6	TERESINHA DE JESUS ALMEIDA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
10.780-8	JOSAFÁ SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
12.823-6	CLAUDIO MENDONÇA DA SILVA BRITO JUNIOR	ESCRITURÁRIO
15.345-1	PAULO DE TARSO DE M CAMARA	AGENTE ADMINISTRATIVO
16.345-7	JOSE DA GUIA FERREIRA DA SILVA	OPERARIO
24.829-8	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
04.831-4	JOSE TRIGUEIRO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS
04.533-1	JOÃO CANDIDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.829-9	JOSE ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
07.627-1	JOSE CARLOS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS
07.292-1	JOSE JOÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
07.627-0	JACINTO LUIZ DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
07.863-7	ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
06.864-8	MARIA DAS DORES SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
09.499-4	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.861-4	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
11.830-0	ANTONIO GABRIEL	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
18.872-1	LUÍZ SEVERO DE ARAUJO	OPERARIO
16.969-2	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	OPERARIO
14.428-7	SERAFIM ANTONIO DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO
18.758-9	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
03.816-8	UBIRACY FERREIRA MACHADO	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
00.006-1	ANTONIO MARTINS LEANDRO	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
06.053-2	JOSE BARBOSA DA SILVA	OPERARIO
09.062-6	LUÍZ JOAQUIM PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
12.177-1	LUCIA ADELINA F PIREZ FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
12.372-2	ANTONIO EUPLAZINO BARROS	GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR
16.807-8	JOSE RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
17.765-6	ZILMA ALVES DOS SANTOS	OPERARIO
04.373-7	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
05.493-4	JOSE LUIZ DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
06.321-5	HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
06.599-6	RIVALDO FERNANDES DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
09.575-3	MARIA XAVIER DE FRANCA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
12.517-2	JOSE ZIDOR DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
14.603-8	ANTONIO NUNES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
14.731-1	MARIA JOSE BATISTA DE LIMA	OPERARIO
16.208-1	MANOEL ANGELO ALVES	OPERARIO
18.721-6	EVERALDO GOMES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
06.831-5	CLEONICE MOURA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA

12.341-2	JOSE PAULO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
04.058-4	JOÃO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS
04.857-3	JOSE GOMES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS
07.448-9	IVONE GOMES FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
06.596-1	JOÃO LIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
09.008-5	MARIA DAS NEVES DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA
16.260-4	JOSIVALDO GOMES FREIRE	OPERARIO

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 353/01
Em, 19 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 0851/01 e ofício nº 028/01 de 16.02.01 do Secretário Chefe do Gabinete Civil do Prefeito,

RESOLVE: colocar a título de cessão para o GABINETE CIVIL DO PREFEITO, com ênus, a servidora MARIA EDILMA BERNARDINO PINTO FELINTO, matrícula nº 31.127-8, PSICÓLOGA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 118/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "P" do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PIROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
2447/01	MARIA ANILDA DE LEMOS MEDEIROS	24.444-9	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1
2041/01	ROSANGELA DINIZ DA PAZ	28.365-7	SEDEC	1.11.02.1.2 P/ 1.11.02.2.1

EM, 17 / 07 / 2001

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 119/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
2796-01	MARIA LUZENIRA F. MACHADO	17.368-1	LICENÇA S/ VENCIMENTO	02 ANOS
2790-01	THEMIS DE MOURA JANSEN	15.813-5	LICENÇA S/ VENCIMENTO	02 ANOS

EM, 17 / 07 / 2001

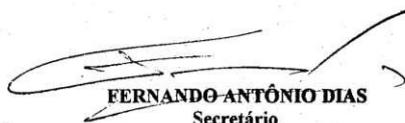
FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 131/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
03.314/01	ANTONIA FEDELES DE OLIVEIRA	24.050-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
03.225/01	DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO	08.792-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
03.166/01	FERNANDO MANOEL DE M. ANDRADE	08.489-1	SEAD	LICENÇA ESPECIAL
03.129/01	JUVENIL JUVENAL DE SOUZA	16.399-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02.424/01	MANOEL MARTILIANO	11.646-7	SECOM	LICENÇA ESPECIAL
02.501/01	ROMILDO NUNES DE CARVALHO	11.612-2	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL
03.398/99	PATRICIA TRINDADE COSTA PAULO	33.197-0	SESAU	AVERB. TEMPO DE SERVIÇO

EM, 17 / 07 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 132/2001

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
03.283/01	CLEMILSON DE BRITTO MARINHO	07.379-2	SEFIN	10 MESES E 02 DIAS
03.227/01	DORGIVAL DE FREITAS SILVA	14.877-6	SEPLAN	02 ANOS, 09 MESES E 24 DIAS
03.288/01	VERA LÚCIA LINS COSTA	04.935-2	SEDEC	11 MESES E 15 DIAS

EM, 17 / 07 / 2001



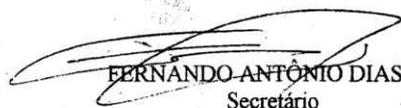
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 133/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
02.997/01	ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA	02.110-5	SEINFRA	09.02.90 À 09.02.00 - 3º DECÊNIO	180
01.325/01	FRANCISCO DE ASSIS DOS S. LIMA	04.986-7	SEINFRA	09.03.87 À 09.03.97 - 2º DECÊNIO	180
02.535/01	IRAIDES MARIA DE OLIVEIRA	25.841-5	SEDEC	12.03.91 À 12.03.01 - 1º DECÊNIO	170
02.659/01	IRIS FREIRE MENEZES	25.948-9	SEDEC	23.04.91 À 23.04.01 - 1º DECÊNIO	180
02.919/01	JEOVÁ SANTANA DOS SANTOS	11.668-8	SEAD	11.05.91 À 11.05.01 - 2º DECÊNIO	140
02.379/01	JOSÉ DE ARIMATEIA RAMOS	11.470-7	SEDEC	16.02.81 À 16.02.01 - 1º E 2º DECÊNIO	320
02.803/01	MARIA EDITE DA SILVA	02.938-6	SEINFRA	01.02.91 À 01.02.01 - 3º DECÊNIO	180
02.416/01	MARIA MARINALVA DE BRITO	25.874-1	SEDEC	12.03.91 À 12.03.01 - 1º DECÊNIO	170
02.951/01	MARTA LÚCIA HENRIQUES MESQUITA	08.353-4	SEDEC	03.05.79 À 03.05.99 - 1º E 2º DECÊNIO	360
02.956/01	MARTA MARIA GOMES DA SILVA	11.651-3	SEAD	27.04.91 À 27.04.01 - 2º DECÊNIO	180
01.971/01	NILZA BEZERRA ROLIM	25.869-5	SEDEC	12.03.91 À 12.03.01 - 1º DECÊNIO	180
02.864/01	SOLANGE MUNIZ MORAIS	16.427-5	SEPLAN	02.01.85 À 02.01.95 - 1º DECÊNIO	180
01.926/01	VALDERICE FERREIRA DE SANTANA	11.955-5	SETRAPS	25.11.81 À 25.11.91 - 1º DECÊNIO	170

Em, 17 / 07 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 134/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTACÃO	ASSUNTO
03.134/01	EDVALDO NUNES DA SILVA FILHO	18.592-2	SEAD	RELOTAR P/ GAPRE

EM, 17 / 07 / 2001


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

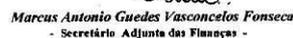
Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato Nº 172/001
Objeto: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato primitivo (Da forma de pagamento e Prorrogação do Prazo e Vigência do contrato)
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Comtérmica - Comercial Térmica Ltda.
Processo: Nº 1759/2001 - CONVITE Nº 017/2001
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Newton Mousinho Moreira, pela Firma Comtérmica - Comercial Térmica Ltda;
Vigência: 30 (trinta dias) dias contados a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

João Pessoa, 19 de Julho de 2001


 Maria Auxiliadora M. Maroja Garro
 Presidente da Comissão em exercício

Art. 1º - Outorgar a GRANRIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Dom Pedro II n.º 1111, Centro, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 86.731-4, no CGC / MF 02.983.660/0001-46 e com inscrição estadual n.º 16.127.463-3, tendo como atividades "Comércio varejista de equipamentos, aparelhos ou peças", a renovação da adoção do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviços em REGIME ESPECIAL, (mercadorias e serviços), nos moldes e enquanto atender às exigências do citado decreto.

Art. 2º - Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso e para salvaguardar interesses do Fisco Municipal suspender o presente regime.


 Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca
 Secretário Adjunto das Finanças

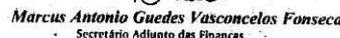
PORTARIA N.º 036 / GSF de 16 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Outorgar a Falter Falcone Técnica e Comércio Ltda., com domicilio fiscal na Rua Cardoso Vieira n.º 288-A, Centro, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o n.º 22.967-9, CGC / MF 09.267.967/0001-96, tendo como atividades "Serviço de Assistência Técnica em aparelhos de eletrodinâmica, e comércio de peças e acessórios", a renovação da adoção do sistema de escrituração fiscal em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no citado decreto.

Art. 2º - Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


 Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca
 Secretário Adjunto das Finanças

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PARTES - Gabinete Civil e H. C. Farmácia Ltda;
OBJETIVO - Prorrogação de Vigência e Valor do Contrato.
PRAZO - Vigência até 10/09/2001;
VALOR - R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).


 João Pessoa, 02 de julho de 2001

SECRETARIA DAS FINANÇAS

PORTARIA N.º 035 / GSF de 16 de julho de 2001.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal de n.º 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

Resolução n.º 04/2001

Recomenda Aprovação de Prestação de Contas de Projeto Cultural Contemplado com Incentivos Fiscais da Lei n.º 7.380/93 e dá outras providências

A Comissão Normativa da Lei n.º 7.380/93, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar a Aprovação da Prestação de Contas do Projeto Cultural abaixo discriminado de acordo com a decisão da Plenária, reunida nesta data.

a) Projeto n.º 150/2000 – QUADRILHÃ JUNINA FAZENDA PARAÍBA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Normativa.

João Pessoa/PB, 21 de junho de 2001

Sandoval Nobrega de Sousa
Presidente da Comissão Normativa

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório – Modalidade Tomada de Preço n.º005/2001
OBJETIVO : Fornecimento de Material Médico Hospitalar, para abastecer a Rede Ambulatorial e Hospitalar Municipal.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

- BD BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICA LTDA
 - CIRUFAMA COMERCIAL LTDA
 - CIRURGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
 - COMERCIAL MANGUEIRA LTDA
 - D. MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 - DENTAL MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
 - DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 - EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 - FORTMED COMERCIAL LTDA
 - HOSMED COMERCIAL HOSPITALAR MÉDICA LTDA
 - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA
 - JOSEMED/JOSVALDO GONÇALVES LIMA – ME
 - LABORATORIO SANOBIOI LTDA
 - LABORPLAST COMERCIAL LTDA
 - LITERAL MERCANTIL LTDA
 - MADEITEX IND. E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA
 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
 - ORTOTEX PROD. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 - PAULISERVICE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 - PR COMERCIAL MÉDICA LTDA
 - TECNVIDA COMERCIAL LTDA
- RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
- VALOR TOTAL:
- R\$ 38.766,75 (Trinta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
- R\$ 1.430,26 (Um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos)
- R\$ 494,80 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
- R\$ 16.419,18 (Dezesseis mil, quatrocentos e dezanove reais e dezoito centavos)
- R\$ 37.684,20 (Trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)
- R\$ 26.156,20 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
- R\$ 19.797,05 (Dezanove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)
- R\$ 11.356,41 (Onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)
- R\$ 755,46 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

R\$46.296,50 (Quarenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

R\$ 29.067,00 (Vinte e nove mil, sessenta e sete reais)

R\$37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos)

R\$1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais)

R\$78.023,06 (Setenta e oito mil, vinte e três reais e seis centavos)

R\$948,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais)

R\$68.270,75 (Sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

R\$5.895,30 (Cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

R\$7.344,00 (Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

R\$ 5.062,50 (Cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

R\$5.847,20 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

R\$1.309,00 (Um mil, trezentos e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2001

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2001 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

ORIGEM: Processo n.º 2.339 A – GS/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federat n.º 8.666/93
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais dois meses, a partir da data de sua assinatura
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: EDNALDO SANTOS DA SILVA
VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2001

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório – Modalidade Convite n.º045/2001
OBJETIVO : Fornecimento de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros para abastecer a Maternidade Cândida Vargas
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: EDVALDO FERREIRA DE SENA - ME
NORT FRUT LTDA
JUÁ HORTIFRUTUGRANJEIROS LTDA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR TOTAL:
R\$3.603,88 (Três mil, seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos)
R\$3.723,30 (Três mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos)
R\$4.168,08 (Quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05.07.2001

Dr. Josvaldo Rodrigues Ataíde
Diretor Geral do ICV

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório – Modalidade Convite n.º043/2001
OBJETIVO : Fornecimento de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: EDVALDO FERREIRA DE SENA - ME
NORT FRUT LTDA
JUÁ HORTIFRUTUGRANJEIROS LTDA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR TOTAL:
R\$11.180,45 (Onze mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
R\$4.430,75 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
R\$7.952,40 (Sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12.07.2001

Antonio Hervazio Bezerra Cavalcanti
Secretário de Saúde

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Instrumento: Contrato nº 001/2001.

Contratante: SEDURB - Secretaria do Desenvolvimento e Controle Urbano.

Contratado: LOCABEM – Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Locação de Veículo.

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 01/07/2001.

Jose William Moura Leal
Secretário